INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006 DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre os laboratórios credenciados para envio de amostras de produtos de origem animal relativos ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM/CODEMA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA – CODEMA, associação pública de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 09.237.626/0001-90, com sede administrativa no Município de Canarana/MT, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Esta norma tem o objetivo de:

I. Estabelecer a lista de laboratórios credenciados para envio de amostras relativos ao Serviço de Inspeção Municipal via Consórcio CODEMA.

TÍTULO II
LABORATÓRIOS CREDENCIADOS

Art. 2º. As amostras de produtos de origem animal, coletadas nos estabelecimentos pertencentes ao Serviço de Inspeção Municipal do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA – CODEMA, deverão ser enviadas para os laboratórios oficiais credenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA ou para os laboratórios credenciados pelo CODEMA, conforme disposto no Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Canarana/MT, 03 de março de 2026.

VILSON BIGUELINI:46070443187
Assinado de forma digital por VILSON BIGUELINI:46070443187
Dados: 2026.03.03 15:43:32 -03'00'

VILSON BIGUELINI
PRESIDENTE DO CODEMA

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUILHERME JUNIOR POZZOBON
Data: 03/03/2026 17:26:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elaborado e Revisado
GUILHERME JUNIOR POZZOBON
COORDENADOR SIM/CODEMA